



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.501899/2017-99

Unidade Gestora: SREMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 00188/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA PARA A
UNIDADE REGIONAL FERROVIÁRIA
DE JUIZ DE FORA, E POSTO DA
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA DE
SANTOS DUMONT, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA
OLIMPO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Gustavo Frederico Boerger, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/2020, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13 [REDACTED] 54 SSP/MT, e do CPF nº 308 [REDACTED] -53, vem apostilar o Contrato nº 00188/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.141.880/0001-19, estabelecida à Rua Eduardo Lopes, nº 390, Bairro Santo André, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI nº 5229289), do teor dos Despachos (SEI nºs 5226088 e 5228951), que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os respectivos Sindicatos, juntadas ao processo 50606.501899/2017-99, docs SEI nºs 5216591 e 5216658) registradas no MTE em 11/02/2019 e 26/02/2019, pelos nºs MG000442/2019, e MG000665/2019, respectivamente, com vigência de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2018, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00188/2020, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante estimado de R\$30.980,86 (trinta mil novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 13/03/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 5217111).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$594.577,44 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para R\$620.335,20 (seiscentos e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01/04/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/04/2020, será de R\$ 51.694,60 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº5217111).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2020, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173944, Natureza de Despesa nº 339037, Verba 267830032869V0001, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2020NE800100, datada de 10/02/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice nº 014142019000307750102520, da Berkley Internacional do Brasil Seguros S/A., sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

7) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020

Gustavo Frederico Boerger
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 26/03/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5284083** e o código CRC **8290813A**.

Referência: Processo nº 50606.501899/2017-99

SEI nº 5284083



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martin de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |